



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.081

Denomina de MANOEL FELIX DE SOUZA a Ponte localizada no Bairro do Cajá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL FELIX DE SOUZA, a Ponte localizada no Bairro do Cajá, situada entre a rua Dr. José Rufino e Águas Branca, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Exmº. Sr. Prefeito do Município autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 08 de maio de 1985.

  
Elias Alves de Lira

-Prefeito-